



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.701 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.700 de 08 de dezembro de 2022, a qual concedeu 08 dias de férias remanescente, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, ao Servidor Público Municipal, **DIRCEU LUIZ**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **12** de dezembro de 2022, o Servidor Público Municipal, **EDILSON RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO**, durante o período de férias remanescente do titular da pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
